



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2008, DE 11 DE JULHO DE 2008.

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 2005.

do Caí. PAULO SÉRGIO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 2005, nos termos dos Pareceres nºs 13.852 e 14.028 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 11 de julho de 2008.


Vereador PAULO SÉRGIO COELHO
Presidente